



# **PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA**

---

## **ANEXOS TÉCNICOS**

**OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, SITUADO À AVENIDA DOUTOR FERNANDO COSTA, 800, VILA MUNICIPAL (PARQUE DE EXPOSIÇÕES DR. FERNANDO COSTA), EM DIAS DE JOGOS/EVENTOS DO TIME REDBULL BRAGANTINO.**

**ANEXO IV - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR + MAPA DE RISCO**

**ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO VI - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**



# **PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA**

---

## **ANEXO IV - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR + MAPA DE RISCOS**

---

|                    |
|--------------------|
| P.M.B.P            |
| PROC. Nº 0000/0000 |
| FOLHA Nº _____     |
| VISTO: _____       |

# Prefeitura de Bragança Paulista

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Objeto:** Outorga de concessão onerosa de área pública para exploração de serviço de estacionamento de veículos em dias de jogos/eventos do time Redbull Bragantino.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE / QUANTIDADES

Atualmente os jogos do time RedBull Bragantino são realizados no Estádio Municipal Cícero de Souza Marques, o que gerou uma crescente demanda por estacionamento na localidade. Como o Município de Bragança Paulista detém, na frente do estádio, uma área pública que pode servir de estacionamento e tendo o Fundo Social de Solidariedade que sempre buscar renda para auxílio da população em situação de vulnerabilidade social, e não dispondo o mesmo de recursos humanos para exploração de estacionamento por questões relativas a horário, o que acarretaria pagamento de hora extra. Desta forma, se torna necessária a concessão à iniciativa privada de área com reversão de porcentagem do proveito econômico para o Município de Bragança Paulista.

#### 2.1. DA QUANTIDADE DE VAGAS E PREVISÃO DE RECEITA

**2.1.1.** A quantidade estimada de vagas é de 218 (duzentas e dezoito), numa área total de 11.266,52m<sup>2</sup>, conforme ANEXO I.

**2.2.** A expectativa da efetiva utilização de todas as vagas é de 03 (três) horas diárias, com uma taxa média de 60 % (sessenta por cento), gerando uma receita mensal estimada de R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais), conforme quadro a seguir:

| DESCRIÇÃO                                                           | VALOR |
|---------------------------------------------------------------------|-------|
| Vagas previstas                                                     | 218   |
| Estimativa de ocupação "por hora" média de 60% (sessenta por cento) | 131   |

## Prefeitura de Bragança Paulista

|                           |
|---------------------------|
| P.M.B.P                   |
| PROC. Nº <u>0000/0000</u> |
| FOLHA Nº _____            |
| VISTO: _____              |

|                                                                     |               |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                     |               |
| Estimativa de quantidade de horas ocupadas/utilizadas durante o dia | 3             |
| Valor médio por evento                                              | R\$30,00      |
| Total por evento                                                    | R\$3.930,00   |
| Período (média/mensal)                                              | 2 dias        |
| Faturamento bruto mensal                                            | R\$7.860,00   |
| Faturamento bruto em 12 meses                                       | R\$94.320,00  |
| Faturamento bruto para 60 (sessenta) meses                          | R\$471.600,00 |

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo da outorga é de 5 (cinco) anos.

### 4. SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S)

Secretaria do Gabinete do Prefeito - Fundo Social de Solidariedade

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO - DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP.

5.1. Os itens solicitados deverão atender, sempre quando for o caso, todas as normas e padrões estabelecidos a seguir:

## Prefeitura de Bragança Paulista

|                    |
|--------------------|
| P.M.B.P            |
| PROC. Nº 0000/0000 |
| FOLHA Nº _____     |
| VISTO: _____       |

**5.1.1.** Critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando couber e quando da prestação dos serviços / fornecimento do objeto, os seguintes tópicos:

- a) Normas de Segurança em Edificações, do CREA/CAU
- b) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT
- c) Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- d) Normas da ANVISA; INMETRO e Código de Defesa do Consumidor;
- e) Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT nº 005/2021 e MEMO SMA / SESMT nº 048/2023, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.
- f) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando for o caso, os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

## 6. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido desta demanda é manter, operar, administrar, monitorar e gerenciar o estacionamento em dias de eventos/jogos do time RedBull Bragantino, de forma a identificar as vagas, controlar sua utilização, arrecadar os valores oriundos desse serviço, manter seu uso e disponibilidade e gerenciar os serviços executados, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, com outorga ao Fundo Social de Solidariedade.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Frente a necessidade identificada, procedeu-se à realização de levantamento de mercado com o objetivo de identificar, analisar e comparar as soluções disponíveis capazes de atender, de forma

## Prefeitura de Bragança Paulista

|                           |
|---------------------------|
| P.M.B.P                   |
| PROC. Nº <u>0000/0000</u> |
| FOLHA Nº _____            |
| VISTO: _____              |

eficiente, econômica e tecnicamente adequada, à demanda apresentada. Como resultado desse levantamento, foram identificados ao menos dois cenários possíveis, representativos das principais formas de execução aptas a suprir a necessidade administrativa, elencados abaixo:

**CENÁRIO 01** – Administrar diretamente o espaço, utilizando recursos e mão de obra próprios.

**CENÁRIO 02** – Conceder o espaço para exploração econômica a título oneroso a iniciativa privada.

Quanto ao cenário 01, a estrutura administrativa do Município, notadamente em termos de pessoal e logística, é reduzida e já se encontra sobrecarregada com as demandas ordinárias de manutenção dos demais espaços públicos, de saúde, educacionais e comunitárias, não dispondo de recursos humanos. Assim, a destinação de servidores para a operação do estacionamento envolvendo vigilância, limpeza, manutenção, coordenação e controle demandaria ampliação do quadro funcional ou sobrecarga de atribuições, comprometendo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. A concessão a entidade privada qualificada possibilita a implementação de metodologias modernas de gestão, ampliação de parcerias e realização de investimentos em infraestrutura e equipamentos, garantindo melhor aproveitamento. Sob o prisma da eficiência administrativa, a manutenção da gestão direta representa solução menos racional e produtiva, pois implica alto custo operacional, baixa flexibilidade e resultados limitados em termos de atendimento ao interesse público. A transferência da administração a ente privado, mediante concessão de uso onerosa, por outro lado, proporciona modelo sustentável que combina eficiência, economicidade e continuidade dos serviços. A alternativa da concessão de uso onerosa (cenário 02), ao contrário, representa solução mais eficiente e sustentável, que assegura a adequada utilização do local, promove a profissionalização do serviço e garante o cumprimento integral da destinação pública e social que motivou a cessão do bem.

Relativamente ao cenário 02, a concessão de uso onerosa mostra-se claramente vantajosa para o Poder Público Municipal, tanto sob o ponto de vista jurídico e administrativo, quanto sob as perspectivas econômica, social e operacional. Em primeiro lugar, a concessão mantém a destinação pública e social do bem, respeitando integralmente as condições fixadas em lei e no instrumento de cessão firmado, garantindo uma gestão mais eficiente, profissional e autossustentável. Por meio da transferência da administração e exploração econômica à iniciativa privada, o Município assegura que o espaço seja utilizado de forma plena e contínua, com manutenção adequada, sem

## Prefeitura de Bragança Paulista

|                           |
|---------------------------|
| P.M.B.P                   |
| PROC. Nº <u>0000/0000</u> |
| FOLHA Nº _____            |
| VISTO: _____              |

necessidade de aporte direto de recursos públicos. Sob o prisma da eficiência administrativa, a concessão permite que entidade privada com expertise em gestão de estacionamento e capacidade técnica comprovada assuma a operação, trazendo know-how, inovação e práticas modernas de administração que o setor público, por limitações estruturais, dificilmente conseguiria implementar com a mesma agilidade. Essa profissionalização da gestão reflete-se em maior qualidade dos serviços prestados e na melhor conservação e valorização do patrimônio recebido pelo município. Outro aspecto vantajoso é que a concessão reduz significativamente o custo administrativo e operacional do Município, que deixa de arcar com despesas de manutenção, pessoal, energia, limpeza, segurança e reparos, além de minimizar riscos de deterioração do imóvel por falta de uso adequado. Tais encargos passam a ser integralmente assumidos pela CONTRATADA, que, por sua vez, se beneficia da exploração econômica parcial e controlada do espaço, sem prejuízo do atendimento das finalidades públicas. Assim, a administração municipal garante o controle sobre o uso do bem, a observância das normas contratuais e a manutenção da destinação pública. A possibilidade de a CONTRATADA realizar investimentos próprios em infraestrutura, modernização e melhoria das instalações é outro benefício relevante. O modelo atrai capital privado para aprimorar um equipamento público, sem comprometer o orçamento municipal, e assegura que o local permaneça em boas condições de uso durante todo o período da concessão. Dessa forma, a concessão de uso onerosa à iniciativa privada configura medida juridicamente legítima, economicamente vantajosa e socialmente responsável, que alia eficiência administrativa, sustentabilidade financeira, preservação da finalidade pública e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população. Trata-se, portanto, da solução mais racional e benéfica para o interesse coletivo.

### 8. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A outorga de concessão onerosa de área pública para exploração de serviço de estacionamento garante uma relevante melhora do trânsito na região, tanto para veículos quanto para pedestres, e, principalmente, a reversão de renda ao Fundo Social de Solidariedade auxilia um grande número de pessoas em situação de vulnerabilidade social da cidade de Bragança Paulista, por meio desta

|                    |
|--------------------|
| P.M.B.P            |
| PROC. Nº 0000/0000 |
| FOLHA Nº _____     |
| VISTO: _____       |

## Prefeitura de Bragança Paulista

oportunidade em que há existência de área pública em frente ao estádio, a qual pode ser outorgada à iniciativa privada, uma vez que o Fundo Social não dispõe de recursos humanos para tanto.

A outorga de concessão onerosa de área pública em questão tem como objetivo atender de forma integral as necessidades previamente relatadas, conforme detalhado neste documento. Ela permitirá que todos os requisitos previstos sejam cumpridos com eficiência, dentro dos parâmetros estabelecidos, assegurando que os resultados atendam plenamente às expectativas da Administração e da comunidade.

A escolha deste objeto garante que todos os pontos destacados nos documentos serão atendidos, sem lacunas ou falhas, impactando positivamente a população de Bragança Paulista, que se beneficiará diretamente dos resultados esperados.

Portanto, mediante o apresentado, a melhor opção para o Município de Bragança Paulista é fazer a outorga de concessão onerosa à iniciativa privada para maior satisfação dos objetivos pretendidos.

### 9. FISCALIZAÇÃO / PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) Fiscal(is) / Gestor(es) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021 art. 117 caput), sendo suas atribuições aquelas previstas no Decreto Municipal nº 4.367/2024 e atualizações – Seção VI (Da gestão do contrato) e Seção VII (Do fiscal do Contrato).

### 10. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Tal contratação não se encontra prevista no Plano de Contratação Anual de 2026, pois gera receita.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem outras contratações ou abertura de processos relacionado ao(s) item(s) presente(s) neste Estudo Técnico Preliminar.

# Prefeitura de Bragança Paulista

|                           |
|---------------------------|
| P.M.B.P                   |
| PROC. Nº <u>0000/0000</u> |
| FOLHA Nº _____            |
| VISTO: _____              |

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

## 13. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação, conforme listamos:

### FASE DE ANÁLISE

#### PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

##### RISCO 01 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Possíveis causas: excesso de formalismos; restrições nos requisitos de habilitação; deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros

|                |                                                                                                                                    |                                           |                               |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| Probabilidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                                                                          | <input type="checkbox"/> Média            | <input type="checkbox"/> Alta |
| Impacto:       | <input type="checkbox"/> Baixa                                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Id</b>      | <b>Dano</b>                                                                                                                        |                                           |                               |
| 1.             | Atraso no procedimento licitatório.                                                                                                |                                           |                               |
| 2.             | A continuidade do serviço poderá ser comprometida.                                                                                 |                                           |                               |
| <b>Id</b>      | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                             | <b>Responsável</b>                        |                               |
| 1.             | Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.                 | Equipe de planejamento / DLCA             |                               |
| 2.             | Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.                                               | Equipe de planejamento                    |                               |
| 3.             | Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.                                                       | Equipe de planejamento / Gestor / Fiscal  |                               |
| <b>Id</b>      | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                        | <b>Responsável</b>                        |                               |
| 1.             | Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação. | DLCA                                      |                               |

##### RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

|                    |
|--------------------|
| P.M.B.P            |
| PROC. Nº 0000/0000 |
| FOLHA Nº _____     |
| VISTO: _____       |

## Prefeitura de Bragança Paulista

Possíveis causas: ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; ineficácia na divulgação da licitação;

|                |                                                                                                                                    |                                |                               |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Probabilidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                                                                          | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| Impacto:       | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                                                                          | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Id</b>      | <b>Dano</b>                                                                                                                        |                                |                               |
| 1.             | Atraso no procedimento licitatório.                                                                                                |                                |                               |
| 2.             | A continuidade do serviço poderá ser comprometida.                                                                                 |                                |                               |
| <b>Id</b>      | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                             | <b>Responsável</b>             |                               |
| 1.             | Verificar a existência de empresas em condições de executar o serviço a ser contratado.                                            | Equipe de planejamento / DLCA  |                               |
| 2.             | Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram compatíveis com a realidade do mercado.                                | Equipe de planejamento / DLCA  |                               |
| 2.             | Dar ampla publicidade ao edital.                                                                                                   | DLCA                           |                               |
| <b>Id</b>      | <b>Ação de Contingência.</b>                                                                                                       | <b>Responsável</b>             |                               |
| 1.             | Verificar a possibilidade legal de concessão de prazos para que as empresas participantes se adequem às exigências requeridas, ou: | Equipe de planejamento / DLCA  |                               |
| 2.             | Avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.                                                | Equipe de planejamento / DLCA  |                               |
| 3.             | Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.                                                                            | Equipe de planejamento / DLCA  |                               |

### RISCO 03 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

|                |                                                                                    |                                           |                               |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| Probabilidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                          | <input type="checkbox"/> Média            | <input type="checkbox"/> Alta |
| Impacto:       | <input type="checkbox"/> Baixa                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Id</b>      | <b>Dano</b>                                                                        |                                           |                               |
| 1.             | Licitação fracassada (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado |                                           |                               |
| <b>Id</b>      | <b>Ação Preventiva</b>                                                             | <b>Responsável</b>                        |                               |
| 1.             | Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.                                   | DLCA                                      |                               |
| <b>Id</b>      | <b>Ação de Contingência</b>                                                        | <b>Responsável</b>                        |                               |
| 1.             | Revisar os preços orçados e realizar nova licitação                                | DLCA                                      |                               |

### RISCO 04 - CONTRATADA DEIXA DE ATENDER AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS/TÉCNICAS PARA PRESTAR O SERVIÇO

|                |                                           |                                           |                               |
|----------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| Probabilidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média            | <input type="checkbox"/> Alta |
| Impacto:       | <input type="checkbox"/> Baixa            | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Id</b>      | <b>Dano</b>                               |                                           |                               |

|                           |
|---------------------------|
| P.M.B.P                   |
| PROC. Nº <u>0000/0000</u> |
| FOLHA Nº _____            |
| VISTO: _____              |

## Prefeitura de Bragança Paulista

|           |                                                                                                                                                                         |                        |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1.        | Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato, prejudicando a conclusão do serviço.                                                                                |                        |
| <b>Id</b> | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                  | <b>Responsável</b>     |
| 1.        | Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica, financeira e técnica.                                              | FISCAL / GESTOR        |
| 2.        | Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação. | FISCAL / GESTOR        |
| <b>Id</b> | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                             | <b>Responsável</b>     |
| 1.        | Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas                                                                                | FISCAL / GESTOR        |
| 2.        | Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.                                                                        | FISCAL / GESTOR        |
| 3.        | Aplicação de penalidades                                                                                                                                                | FISCAL / GESTOR        |
| 4.        | Convocar segunda colocada para conclusão dos serviços.                                                                                                                  | FISCAL / GESTOR / DLCA |

| RISCO 05 - SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA E/OU DEFICIENTE |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |            |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| Probabilidade:                                                      | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                | ( X ) Média        | ( ) Alta   |
| Impacto:                                                            | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                | ( ) Média          | ( X ) Alta |
| <b>Id</b>                                                           | <b>Dano</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                    |            |
| 1.                                                                  | Interferência na qualidade dos serviços prestados ao Município                                                                                                                                                                                           |                    |            |
| 2.                                                                  | Descumprimento das cláusulas contratuais.                                                                                                                                                                                                                |                    |            |
| 3.                                                                  | Interrupção dos serviços prestados ao Município                                                                                                                                                                                                          |                    |            |
| <b>Id</b>                                                           | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Responsável</b> |            |
| 1.                                                                  | Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue. | FISCAL / GESTOR    |            |
| <b>Id</b>                                                           | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>Responsável</b> |            |
| 1.                                                                  | Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas                                                                                                                                                                 | FISCAL / GESTOR    |            |
| 2.                                                                  | Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.                                                                                                                                                         | FISCAL / GESTOR    |            |
| 3.                                                                  | Aplicação de penalidades                                                                                                                                                                                                                                 | FISCAL / GESTOR    |            |

|                           |
|---------------------------|
| P.M.B.P                   |
| PROC. Nº <b>0000/0000</b> |
| FOLHA Nº _____            |
| VISTO: _____              |

## Prefeitura de Bragança Paulista

### RISCO 06 - OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO

|                |                                                                                                                         |                                |                                          |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| Probabilidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                                                               | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta            |
| Impacto:       | <input type="checkbox"/> Baixa                                                                                          | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Id</b>      | <b>Dano</b>                                                                                                             |                                |                                          |
| 1.             | Ferimento de funcionário terceirizado. Em casos extremos, inclusive com possibilidade de morte.                         |                                |                                          |
| 2.             | Possibilidade de acionamento judicial do Município                                                                      |                                |                                          |
| <b>Id</b>      | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                  | <b>Responsável</b>             |                                          |
| 1.             | Previsão da exigência de equipamentos de proteção individual (EPIs) nas especificações técnicas do termo de referência. | FISCAL / GESTOR                |                                          |
| 2.             | Fiscalizar e exigir o uso de EPIs pelos funcionários terceirizados.                                                     | FISCAL / GESTOR                |                                          |
| <b>Id</b>      | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                             | <b>Responsável</b>             |                                          |
| 1.             | Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.                        | FISCAL / GESTOR                |                                          |
| 2.             | Em caso de acionamento judicial, apresentar defesa técnica.                                                             | FISCAL / GESTOR                |                                          |

### RISCO 07 - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DESPREPARADA.

|                |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                                          |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| Probabilidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                                                                                                                                                                                                 | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta            |
| Impacto:       | <input type="checkbox"/> Baixa                                                                                                                                                                                                                            | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Id</b>      | <b>Dano</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                                          |
| 1.             | Fiscalização de execução contratual realizada de forma deficiente, gerando riscos como conferência incorreta da documentação contratual, deficiência no cumprimento de obrigações legais, entrega de serviços abaixo da qualidade acordada, entre outros. |                                |                                          |
| <b>Id</b>      | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Responsável</b>             |                                          |
| 1.             | Realizar cursos para formação e aperfeiçoamento da equipe de fiscalização do contrato, antes do início da vigência.                                                                                                                                       | FISCAL / GESTOR                |                                          |
| 2.             | Orientar os fiscais (por servidores que já tenham experiência com fiscalização de contrato).                                                                                                                                                              | FISCAL / GESTOR                |                                          |
| <b>Id</b>      | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>Responsável</b>             |                                          |
| 1.             | Adotar providências necessárias à regularização da fiscalização e para qualificação dos servidores responsáveis.                                                                                                                                          | FISCAL / GESTOR                |                                          |
| 2.             | Solicitar suporte da área técnica especializada.                                                                                                                                                                                                          | FISCAL / GESTOR                |                                          |

### RISCO 08 - DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FGTS.

# Prefeitura de Bragança Paulista

|                           |
|---------------------------|
| P.M.B.P                   |
| PROC. Nº <u>0000/0000</u> |
| FOLHA Nº _____            |
| VISTO: _____              |

|                |                                                                                                                                                                    |                                |                                          |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| Probabilidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                                                                                                          | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta            |
| Impacto:       | <input type="checkbox"/> Baixa                                                                                                                                     | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
| <b>Id</b>      | <b>Dano</b>                                                                                                                                                        |                                |                                          |
| 1.             | Empresa deixa de realizar o pagamento dos salários e aprovisionar e recolher as contribuições trabalhistas referentes aos seus funcionários.                       |                                |                                          |
| <b>Id</b>      | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                             | <b>Responsável</b>             |                                          |
| 1.             | Adotar a Conta Vinculada, bloqueada para movimentação, para retenção e aprovisionamento dos valores referentes às obrigações trabalhistas no momento do pagamento. | FISCAL / GESTOR                |                                          |
| 2.             | Prever a utilização dos valores relativos ao pagamento do contrato para a realização de pagamento direto aos funcionários.                                         | FISCAL / GESTOR                |                                          |
| <b>Id</b>      | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                        | <b>Responsável</b>             |                                          |
| 1.             | Utilizar os valores retidos em conta vinculada para o recolhimento dos valores devidos referentes às obrigações trabalhistas.                                      | FISCAL / GESTOR                |                                          |
| 2.             | Reter os valores de pagamentos mensais para realizar pagamentos diretamente aos funcionários.                                                                      | FISCAL / GESTOR                |                                          |
| 3.             | Reter os valores de pagamentos mensais para realizar pagamentos das verbas previdenciárias dos funcionários                                                        | FISCAL / GESTOR                |                                          |
| 4.             | Interpelar a empresa para regularização das obrigações previdenciárias e trabalhistas.                                                                             | FISCAL / GESTOR                |                                          |

\*DLCA: Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado

## 14. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento ficará responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de todas as etapas do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

ANDRESSA JANUARIO GAZZANELO / Assessora de Gabinete

ÉRIKA PAULA CHAGAS ROCHA / Assessora de Gabinete

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara ser **viável** a solução ora empregada.

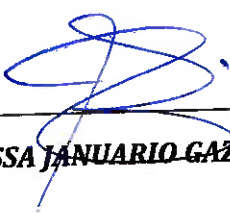
## Prefeitura de Bragança Paulista

|                           |
|---------------------------|
| P.M.B.P                   |
| PROC. Nº <u>0000/0000</u> |
| FOLHA Nº _____            |
| VISTO: _____              |

### 16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara viável a contratação do objeto com base neste Estudo Técnico Preliminar, conforme disposições legais vigentes, bem como declara que os valores apresentados são compatíveis com o mercado atual.

Bragança Paulista, 19 de Agosto de 2026.

  
**ANDRESSA JANUARIO GAZZANEO**



**GISLENE CRISTIANE BUENO**  
**PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**



# **PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA**

---

## **ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA**

---

# Prefeitura de Bragança Paulista

|                    |
|--------------------|
| P.M.B.P            |
| PROC. Nº 0000/0000 |
| FOLHA Nº _____     |
| VISTO: _____       |

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Outorga de concessão onerosa de área pública para exploração de serviço de estacionamento de veículos situado à Avenida Doutor Fernando Costa 800, Vila Municipal (Parque de Exposições Dr. Fernando Costa), em dias de jogos/eventos do time Redbull Bragantino.

#### 1.1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A concessão se justifica pela necessidade de melhoria na gestão do espaço público, garantindo maior eficiência na administração e operacionalização das suas funções, que incluem a prestação de serviços essenciais como segurança, limpeza, manutenção e exploração comercial. A participação da iniciativa privada é fundamental para atrair investimentos, promover inovações, e assegurar a qualidade dos serviços prestados à população, em consonância com as normas legais estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

#### 1.2. SECRETARIAS REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito – Fundo Social de Solidariedade

### 2. PRODUTOS / ESPECIFICAÇÕES

As especificações quanto ao produto constam do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

### 3. DEFINIÇÃO DO TIPO DE BENS /SERVIÇOS

## Prefeitura de Bragança Paulista

|                    |
|--------------------|
| P.M.B.P            |
| PROC. Nº 0000/0000 |
| FOLHA Nº _____     |
| VISTO: _____       |

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens / objetos deste "Termo de Referência" podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se os referidos itens como "bens / serviços comuns".

#### 4. VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura da autoridade competente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

4.2. O início da execução do objeto ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato, observando o prazo de execução definido neste termo de referência, podendo ser prorrogado até o limite da Lei.

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada no ETP - Estudo Técnico Preliminar.

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo, encontra-se estabelecida no ETP - Estudo Técnico Preliminar.

#### 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela CONTRATADA, sempre quando couber e quando da prestação dos serviços / fornecimento do objeto, os seguintes tópicos:

1. Normas de Segurança em Edificações, do CREA/CAU;
2. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

## Prefeitura de Bragança Paulista

|                           |
|---------------------------|
| P.M.B.P                   |
| PROC. Nº <u>0000/0000</u> |
| FOLHA Nº _____            |
| VISTO: _____              |

**3. Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;**

**4. Normas da ANVISA; INMETRO e Código de Defesa do Consumidor;**

**5. Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes à execução dos serviços ora contratados, inclusive procedimentos exigidos pela SESMT, através do MEMO SMA/SESMT nº 005/2021 e MEMO SMA / SESMT nº 048/2023, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.**

**6. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos, sempre quando for o caso, os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.**

### **8. ATESTADO DE CAPACIDADE**

**a)** O licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) Atestado(s) de capacidade técnica OPERACIONAL, em nome da licitante (empresa que participa da licitação) demonstrando que a mesma tenha experiência anterior (*tenha executado ou esteja executando serviços objeto deste edital*), pertinente(s) e compatível(is) e/ou similar em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**b)** O licitante interessado em participar do certame poderá, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura, realizar visita técnica (não obrigatória) aos locais para execução dos serviços / fornecimento do objeto deste termo de referência. A vistoria é **FACULTATIVA**, sendo que as empresas interessadas deverão agendá-la com antecedência junto à Secretaria Requisitante. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia útil anterior a realização do certame.

**c)** O licitante interessado deverá possuir objeto social (contrato social) em atividade pertinente, similar ou compatível com o objeto deste termo de referência.

### **9. SUBCONTRATAÇÃO**

## Prefeitura de Bragança Paulista

|                           |
|---------------------------|
| P.M.B.P                   |
| PROC. Nº <u>0000/0000</u> |
| FOLHA Nº _____            |
| VISTO: _____              |

**9.1.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**9.2.** A vedação à subcontratação justifica-se pela natureza do objeto, que não demanda a execução por terceiros, podendo ser integralmente cumprido pela CONTRATADA. Ademais, a possibilidade de consórcio já permite a reunião de capacidades técnicas e operacionais necessárias na fase de licitação, afastando qualquer necessidade de subcontratação. Além disso, ao se contratar uma única empresa, espera-se sua plena competência para a execução do serviço, sem necessidade de repasse a terceiros.

**9.3.** A CONTRATADA será a única e a exclusiva responsável pela execução do objeto, não tendo os empregados da CONTRATADA qualquer vínculo com o CONTRATANTE.

### **10. CONSÓRCIO**

Será admitida a participação de consórcios, o que pode ampliar o rol de participantes, viabilizando propostas mais vantajosas, reduzindo riscos e garantindo maior eficiência à Administração, conforme o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021

### **11. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA / PROVA DE CONCEITO**

Não haverá exigência de apresentação de amostras e prova de conceito.

### **12. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

## Prefeitura de Bragança Paulista

|                    |
|--------------------|
| P.M.B.P            |
| PROC. Nº 0000/0000 |
| FOLHA Nº _____     |
| VISTO: _____       |

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do CONTRATO, o cronograma de execução será interrompido automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

As comunicações entre o CONTRATANTE e CONTRATADO serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) / Gestor(es) do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021 art. 117 caput), sendo suas atribuições aquelas previstas no Decreto Municipal nº 4.367/2024 – Seção VI (Da gestão do contrato) e Seção VII (Do fiscal do Contrato).

Fiscal: ÉRIKA PAULA CHAGAS ROCHA

Gestor: GISLENE CRISTIANE BUENO

O fiscal designado acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, além das demais responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 4.367/2024.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Todas as despesas de seguro, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos/execução dos serviços, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

|                    |
|--------------------|
| P.M.B.P            |
| PROC. Nº 0000/0000 |
| FOLHA Nº _____     |
| VISTO: _____       |

## Prefeitura de Bragança Paulista

### 14. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

O objeto deste Termo de Referência será recebido nos termos do Decreto Municipal nº 4.367 em seus Artigos 153 e 154.

O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual deve ser realizado conforme o disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com as regras definidas no edital para o objeto específico do contrato.

#### O objeto do contrato será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em até 15 (quinze) dias corridos da comunicação escrita da CONTRATADA do encerramento da execução contratual, se outro não tiver sido o prazo estipulado no termo de contrato;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 90 (noventa) dias corridos a contar do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

#### Obrigações da Contratante:

- a) Receber a prestação do serviço no prazo e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar, no prazo fixado, a conformidade do serviço prestado com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado para que seja reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor designado;

|                    |
|--------------------|
| P.M.B.P            |
| PROC. Nº 0000/0000 |
| FOLHA Nº _____     |
| VISTO: _____       |

## Prefeitura de Bragança Paulista

e) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

f) Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

g) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21.

h) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 15. DO PREÇO

15.1. Os valores a serem cobrados aos usuários, por evento, conforme o Decreto Municipal 4.751/2025 são:

- Motos: R\$ 20,00;
- Carros: R\$30,00;
- Vans: R\$40,00;
- Ônibus: R\$50,00

15.1.1. Os valores constantes no subitem anterior poderão ser revisados durante a vigência da concessão, caso haja alterações significativas na demanda ou nas condições de exploração do

|                           |
|---------------------------|
| P.M.B.P                   |
| PROC. Nº <u>0000/0000</u> |
| FOLHA Nº _____            |
| VISTO: _____              |

## Prefeitura de Bragança Paulista

espaço público. Essa revisão será acordada entre as partes e formalizada por meio de aditivos contratuais.

### 16. ESTIMATIVA DE VAGAS/RECEITA DO ESTACIONAMENTO

O número total de vagas do estacionamento é 218 (duzentos e dezoito), havendo uma estimativa de ocupação de 60% (sessenta por cento) dessas vagas por hora, totalizando 131 (cento e trinta e uma) vagas ocupadas por hora. Com valor médio de R\$30,00 (trinta reais) a hora de cada veículo, observando-se que ocorrem, em média, 02 (dois) jogos por mês\*, totaliza-se um faturamento bruto mensal de R\$7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais).

**\*Observe-se que há o calendário de jogos divulgado no início do ano, porém está sujeito à classificação do time a quantidade exata de jogos que ocorrerão em cada mês no estádio, o que justifica o termo "em média".**

### 17. DO PAGAMENTO

**17.1.** O pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente, contados a partir da data do recebimento do bem ou do serviço pelo Fiscal do Contrato, mediante a entrega da documentação pertinente pela CONTRATADA, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

**17.1.1.** Tal pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em conta de titularidade do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Bragança Paulista – Banco do Brasil – Agência 0167-8 – Conta-Corrente 50514-5.

**17.1.2.** O pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estipulado no contrato, sendo a inadimplência passível de aplicação de multas.

**17.1.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**17.2.** O valor mínimo mensal da outorga será de R\$ 1.570,00 (mil quinhentos e setenta reais) conforme os dados constantes do Estudo Técnico Preliminar – ETP. Considerando o prazo total de 60 (sessenta) meses, o valor mínimo total da outorga será de R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais), correspondente à multiplicação do valor mensal de R\$ 1.570,00 pelos 60 meses de outorga. Para fins de formulação das propostas e realização dos lances, deverá ser considerado

## Prefeitura de Bragança Paulista

|                           |
|---------------------------|
| P.M.B.P                   |
| PROC. Nº <u>0000/0000</u> |
| FOLHA Nº _____            |
| VISTO: _____              |

O VALOR TOTAL DA OUTORGA para todo o período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor mínimo aceitável de R\$ 94.200,00.

**17.2.1** Fica estabelecido, ainda, que o pagamento da outorga mensal é devido de forma contínua e obrigatória, independentemente da realização de jogos, eventos ou qualquer outra condição de utilização do objeto da concessão, não havendo suspensão, redução ou isenção do valor em razão da ausência de partidas ou atividades no período.

### 18. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**18.1.** A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

**18.1.2.** Local e horário da prestação de serviço: Parque de Exposições Doutor Fernando Costa, **somente** durante os dias e horários de jogos/eventos do time RedBull Bragantino, no Estádio Municipal Cícero de Souza Marques, **não sendo permitida, sem autorização prévia da Secretaria Solicitante,** exploração do espaço para qualquer outro evento/finalidade.

### 18.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A CONTRATADA ficará responsável pela gestão integral e pela prestação de serviços essenciais no local.

As obrigações incluem:

- ✓ Gerenciar todas as operações e atividades do espaço, assegurando eficiência e qualidade.
- ✓ Realizar limpeza permanente e contínua em todas as dependências, abrangendo áreas internas e externas.
- ✓ Realizar serviços de varrição e lavagem, com uso de materiais e equipamentos adequados. Garantindo o ambiente limpo e seguro.
- ✓ Fornecer e repor materiais de limpeza.
- ✓ Realizar manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações, incluindo sistemas hidráulicos, elétricos, iluminação e estruturais.

## Prefeitura de Bragança Paulista

|                    |
|--------------------|
| P.M.B.P            |
| PROC. Nº 0000/0000 |
| FOLHA Nº _____     |
| VISTO: _____       |

- ✓ Repor, sempre que necessário, lixeiras e demais itens essenciais para o conforto dos usuários.
- ✓ Manter as áreas verdes por meio de serviços regulares de jardinagem.
- ✓ Garantir o funcionamento adequado de equipamentos e estruturas.
- ✓ Fornecer e manter os equipamentos necessários para o pleno funcionamento do sistema de estacionamento, incluindo rede internet cabeada e/ou Wi-Fi, equipamentos de infraestrutura, como roteadores, suporte técnico para resolução de problemas relacionados à conectividade.
- ✓ Garantir estabilidade e velocidade suficiente para suportar as atividades comerciais e operacionais.
- ✓ Coleta regular e gestão de resíduos, atendendo a normas ambientais e sanitárias.
- ✓ Garantir um canal de comunicação para usuários reportarem problemas ou sugestões, como ouvidoria ou SAC.
- ✓ Manter padrões elevados de qualidade e eficiência nos serviços oferecidos, conforme os indicadores definidos no contrato.
- ✓ Realizar pesquisas periódicas de satisfação dos usuários para aprimorar os serviços.
- ✓ Garantir total acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, conforme legislação.
- ✓ Adotar práticas sustentáveis, como gestão eficiente de energia e uso de materiais ecológicos.
- ✓ A concessionária será constantemente fiscalizada para verificar o cumprimento dessas obrigações.

Descumprimentos estarão sujeitos às penalidades previstas no contrato, como multas, advertências ou rescisão.

### 19. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### 19.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo maior lance ou oferta.

## Prefeitura de Bragança Paulista

|                           |
|---------------------------|
| P.M.B.P                   |
| PROC. Nº <u>0000/0000</u> |
| FOLHA Nº _____            |
| VISTO: _____              |

### 19.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no Edital, além das demais exigências eventualmente dispostas neste Termo de Referência.

### 20. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 471.600,00 (quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos reais), correspondente ao valor estimado de faturamento bruto para o período total de 60 (sessenta) meses, conforme os parâmetros e quantitativos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

### 21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual Vigente.

### 22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Lei Federal nº 14.133/2021

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)

Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/b/braganca-paulista/decreto/2024/437/4367/decreto-n-4367-2024>

Decreto Municipal n. 4.640 de 01 de janeiro de 2025.

<https://encurtador.com.br/dbTR6>

Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp123.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm)

## Prefeitura de Bragança Paulista

|                           |
|---------------------------|
| P.M.B.P                   |
| PROC. Nº <u>0000/0000</u> |
| FOLHA Nº _____            |
| VISTO: _____              |

Decreto Municipal nº 2.323 de 23 de agosto de 2016 e demais diplomas legais aplicáveis.  
<https://leismunicipais.com.br/a/sp/b/braganca-paulista/decreto/2016/233/2323/decreto-n-2323-2016>

Memo. SMA/SESMT n. 005/2021 e 048/2023 <https://encurtador.com.br/XbET7>

Bragança Paulista, 19 de Agosto de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRESSA JANUARIO GAZZANEO**  
ASSINADO DIGITALMENTE  
GISELE CRISTIANE BUENO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>  


**GISELE CRISTIANE BUENO - Presidente do Fundo Social de Solidariedade**

VISTO: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA**

---

## **ANEXO VI - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

---

|                                                              |  |                                                |             |                                |           |
|--------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|-----------|
| Requisicao : 0000003675 2026                                 |  | Orgao : 01.02.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE |             | Data da Pre-cotacao 19/08/2026 |           |
| Objeto: 000.00000.0836-01 CONCESSAO DE USO DE ESPACO PUBLICO |  | Qtde.                                          | 1,0000      | SV                             |           |
| Fornecedor(es)                                               |  | Valor Unitario                                 |             | Valor Total                    |           |
| 07709 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA           |  | R\$                                            | 94.200,0000 | R\$                            | 94.200,00 |
| Mediana Unitario/Total                                       |  | R\$                                            | 94.200,0000 | R\$                            | 94.200,00 |

TOTAIS DA REQUISICAO

|                           |   |     |           |
|---------------------------|---|-----|-----------|
| TOTAL PARA O MENOR PRECO  | → | R\$ | 94.200,00 |
| TOTAL PARA O MAIOR PRECO  | → | R\$ | 94.200,00 |
| TOTAL PARA A MEDIA COTADA | → | R\$ | 94.200,00 |
| TOTAL PARA A MEDIANA      | → | R\$ | 94.200,00 |

|                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).                                                                           |
| ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE. |

ASSINADO DIGITALMENTE  
GISELE CRISTIANE BUENO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

